

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



LEI Nº 508/2019 de 10 de dezembro de 2019.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 20 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "**Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana**", a ser comemorado anualmente no dia 20 DE JULHO.

Art. 2º. No "**Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana**", a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho, juntamente com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º. O "**Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana**" deverá constar no calendário OFICIAL DO MUNICÍPIO.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNOAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

Art.4º - Para realização dos eventos do Art.2º desta Lei, o Poder executivo poderá celebrar convênios com entidades do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A promoção a ser realizada no "Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana" será estabelecida pelo poder Executivo em conjunto com as Entidades Estabelecidas.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal Terra Nova, 10 de dezembro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNOAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA